





ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Data: 16 de junho de 2025

Horário: 21h

Local: Plenário "João Pelegrini", Câmara Municipal de Careaçu (Avenida Fernão Dias, n.º 1500)

Presidente: Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca

Secretária: Vereadora Karen de Campos Maia

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), às vinte e uma horas (21h), no Plenário "João Pelegrini" da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária, sob a presidência do Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca.

O Senhor Presidente, Vereador Max, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que verificasse a presença dos vereadores. Constatado o quórum regimental, estavam presentes os seguintes vereadores: Everton Júnior de Carvalho (Fiscal do Povo), Flávia Daniela da Silva, João Clarismon Salvador, Karen de Campos Maia, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Paola Caroline de Paiva Bernardes, Rodrigo da Silva Bibiano e Sidney Souza Silva (Coquinho). O Senhor Vereador Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello justificou sua ausência por motivos de saúde, e a justificativa foi acolhida pelo plenário

Verificada a presença da edilidade e havendo quórum regimental de oito (08) vereadores, o Senhor Presidente "Em nome de Deus", declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos parlamentares, do público presente e dos acompanhantes online.

A Senhora Secretária procedeu à leitura da matéria do Expediente:

• Ata da 9ª Reunião Ordinária: A leitura da Ata foi dispensada pelo plenário. Após ser submetida a turno único de discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas.

Ordem do Dia:

O Senhor Presidente passou para a deliberação dos projetos objetos desta sessão extraordinária, dispensando a leitura dos pareceres das comissões, que permanecerão arquivados junto ao projeto:

Projeto de Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 19/2024 "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIA, e dá outras providências." de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – submetido a turno único de discussão e votação e foi aprovado por todos os vereadores.

Av. Fernão Dias, n.º 1500 · Centro · Careaçu - MG · CEP: 37582-000 (35) 3452-1212 · CNPJ: 19.036.474/0001-11





- Projeto de Lei n.º 19/2024 "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Fundo Municipal da Criança e Adolescente FIA, e dá outras providências." com Emenda submetido a turno único de discussão e votação, foi aprovado pelo plenário.
- Projeto de Lei n.º 26/2025 "Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Careaçu/MG, no consórcio público denominado Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Sapucaí CISMAS." submetido a turno único de discussão e votação e foi igualmente aprovado por todos os vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.

Karen de Campos Maia – Vereadora Secretária

Maurício Max Heslei da Fonseca – Vereador Presidente

Hávia Daniela da Silva Vereadora – Vereadora Vice-Presidente

Everton Júnior de Carvalho – Vereador

João Clarismon Salvador – Vereador

Paola Caroline de Paiva Bernardes – Vereadora

Rodrigo da Silva Bibiano – Vereador